



PUBLICADO NO DJE Nº 37

DE 26/02/25, PÁG. 24

Kamir

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Às quinze horas e onze minutos do dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro, Presidente desta Corte, foi aberta a 13ª Sessão Ordinária. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Alcides Gusmão da Silva, Guilherme Masaiti Hirata Yendo, Ney Costa Alcântara de Oliveira, Sóstenes Alex Costa de Andrade, Rodrigo Malta Prata Lima e Milton Gonçalves Ferreira Netto. Participaram, também, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Marcelo Jatobá Lôbo, e o Senhor Secretário, Dr. Mauricio de Omena Souza. A sessão contou com a presença do Senhor Fabrício Félix da Silva, desempenhando a função de Tradutor-Intérprete da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, em conformidade com a Resolução CNJ nº 401/2021, bem como com a transmissão simultânea, através do canal deste Tribunal Regional Eleitoral pelo *Youtube*, no endereço <https://www.youtube.com/live/JgOd27xmXtA?feature=shared>. Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todos os Membros deste Tribunal. Em seguida, deu início à ordem do dia com os **JULGAMENTOS JUDICIAIS** a seguir: **PEDIDO DE VISTA FORMULADO PELO DESEMBARGADOR ELEITORAL KLEVER RÊGO LOUREIRO - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL PJE Nº 0601209-23.2022.6.02.0000** – AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. ABUSO DE PODER. POLÍTICO. ECONÔMICO. DISTRIBUIÇÃO. VALORES. PERÍODO VEDADO. PEDIDO DE PROCEDÊNCIA. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL ALCIDES GUSMÃO DA SILVA. INVESTIGANTE: RODRIGO SANTOS CUNHA. ADVOGADOS: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - OAB AL8004 E OUTROS. INVESTIGANTE: COLIGAÇÃO ALAGOAS MERECE MAIS. ADVOGADOS: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS – AL8004. INVESTIGADO: PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS. ADVOGADO: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS AL8139 E OUTROS. INVESTIGADO: RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS. ADVOGADO: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS AL8139 E OUTROS. INVESTIGADO: RAFAEL GOES DE BRITO. ADVOGADOS: DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA – AL9013 E OUTRA. INVESTIGADO: JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO. ADVOGADO: IGOR



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

FRANCO PEREIRA DOS SANTOS – AL8139 E OUTROS. INVESTIGADO: GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS – AL8139 E OUTROS. INVESTIGADO: ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS. ADVOGADOS: DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA - AL9013 E OUTROS. **Decisão:** O julgamento do processo foi suspenso em virtude do pedido de vista formulado pelo Desembargador Eleitoral Ney Costa Alcântara de Oliveira. Não houve antecipação de votos. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600322-17.2024.6.02.0017** – RECURSO ELEITORAL. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. ABUSO DE PODER POLÍTICO. CONDUTA VEDADA. IMPROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL ALCIDES GUSMÃO DA SILVA. RECORRENTE: COLIGAÇÃO “A MUDANÇA QUE A BARRA PRECISA”. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS – AL8139 E OUTRA. RECORRIDA: LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES. ADVOGADOS: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES – AL4577 E OUTROS. RECORRIDO: LUCAS MARTINS ALVES. ADVOGADOS: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES – AL4577 E OUTROS. **Decisão:** O julgamento foi suspenso em virtude do pedido de vista formulado pelo Desembargador Eleitoral Rodrigo Malta Prata Lima. Antes, o Relator votou no sentido de CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao Recurso, a fim de tão somente retirar a pena de litigância de má-fé imposta na sentença, conforme voto do Relator. Não houve antecipação de votos. Sustentação oral do causídico Igor Franco Pereira dos Santos. **RECURSO CRIMINAL PJE Nº 0600380-84.2024.6.02.0028** – RECURSO CRIMINAL. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. *HABEAS CORPUS*. PREVENTIVO. ORDEM DENEGADA. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** QUEBRANGULO/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL GUILHERME MASAITI HIRATA YENDO. RECORRENTE: CÍCERO THIAGO DO NASCIMENTO CAVALCANTE. ADVOGADOS: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS – AL8004 E OUTROS. RECORRENTE: JOÃO MARCEL BRAGA MACIEL VILELA JÚNIOR. ADVOGADOS: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS – AL8004 E OUTROS. **Decisão:** O processo foi retirado de pauta a pedido do Desembargador Relator. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600229-76.2022.6.02.0000** – PRESTAÇÃO DE CONTAS

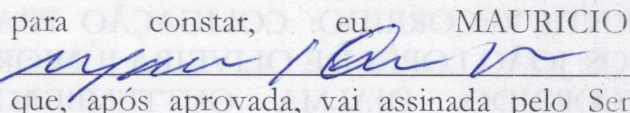


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS


ANUAL. EXERCÍCIO FINANCEIRO. 2021. ÓRGÃO PARTIDÁRIO ESTADUAL. PEDIDO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL SÓSTENES ALEX COSTA DE ANDRADE. EMBARGANTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – DIRETÓRIO. ADVOGADOS: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - AL8004 E OUTROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DAR PARCIAL PROVIMENTO aos Embargos, sem aplicação de efeitos infringentes, apenas para esclarecimento do acórdão embargado, nos termos do voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL PJE N° 0600066-86.2024.6.02.0013** – RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** PIAÇABUÇU/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO MALTA PRATA LIMA. RECORRENTE/RECORRIDO: COLIGAÇÃO PRA MUDAR PIAÇABUÇU. ADVOGADOS: JOÃO LOPES DE OLIVEIRA JÚNIOR – BA36235. RECORRENTE/RECORRIDO: DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BRÊDA. ADVOGADOS: GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL5865 E OUTROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER dos Recursos apresentados, mas NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do causídico Gustavo Ferreira Gomes. Na presente sessão plenária, foi firmada a Instrução Normativa Conjunta N° 01, de 17 de fevereiro de 2025, em parceria com a Polícia Federal, a Polícia Civil, a Polícia Militar e o Ministério Público. A referida Instrução Normativa regulamenta os procedimentos de defesa à vítima e testemunhas ameaçadas ou em grave risco, por meio da proteção a sua identidade, ao endereço e aos dados qualificativos nos procedimentos investigativos e nos processos criminais em tramitação nas unidades jurisdicionais de primeira e segunda instâncias da Justiça Eleitoral de Alagoas. Com a palavra a Assessora de Comunicação Social e Cerimonial, Flávia Lima Costa Gomes de Barros, em nome da Presidência, convidou o Senhor Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Eleitoral Alcides Gusmão da Silva, bem como o Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral, Dr. Fausto Magno David Alves; o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Marcelo Jatobá Lôbo; o Senhor Delegado da Polícia Federal, Dr. Alexandre José Borges de Mendonça; o Senhor Delegado da Polícia Civil, Dr. Sidney Watson Tenório de Araújo e o Coronel PM Neivaldo José Amorim da Silva para a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

formalização da assinatura na antedita Instrução Normativa. Na pauta administrativa, o Desembargador Eleitoral Milton Gonçalves Ferreira Netto apresentou votos de parabenização ao Desembargador Eleitoral Rodrigo Malta Prata Lima pela posse de sua genitora, Dra. Sandra Malta, no cargo de Procuradora de Justiça do Ministério Público de Alagoas. Em seguida, também externou seus parabéns ao brilhante trabalho realizado pela Secretaria Judiciária, por meio de sua Secretária, Dra. Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros, com a consecução do Ementário de Jurisprudência do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. Consignou, por oportuno, a importância de dar impulso a tão valoroso ofício, dentre as inúmeras atividades da Secretaria Judiciária, e construir um acervo de ementas de julgados relevantes deste Tribunal Regional Eleitoral. Ressaltou, ainda, ser um trabalho de grande valia para todos os jurisdicionados e todos que se utilizam dos serviços da Justiça Eleitoral. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e trinta e um minutos, foi encerrada a sessão e, para constar, eu, MAURICIO DE OMEENA SOUZA, , Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 20 de fevereiro de 2025.


DES. KLEVER REGO LOUREIRO
Presidente

DIGITALIZADA/INTRANET

EM 26 / 02 / 2025

